

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Portaria



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



PORTARIA Nº01, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso da sua competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Sra. ALZITA SODRÉ ANDRADE PINTO como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Brotas de Macaúbas.

Art.2º- O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme termo de adesão assinado entre esse município e o SEBRAE/BA que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas- Lei Complementar nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios- CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas- SEBRAE.

Art.3º- Das Ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município.
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

PUBLICADO

26 ABR. 2018

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município; e
- Manter registro organizado de todas as suas atividades

Art.4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74